

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, à sede da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social, reuniram-se em videoconferência, por meio da rede mundial de computadores (internet), em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o que estabelece o art. 61 do Estatuto Social da NAV Brasil. Participaram da reunião os Conselheiros de Administração: Sr. HUDSON COSTA POTIGUARA, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY e Sr. JOHN WEBER ROCHA; o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração da NAV Brasil, convidado para assessorar a discussão sobre os documentos a serem apreciados.

Sobre os assuntos da ordem do dia, **o colegiado assim se manifestou:**

Item I. Leitura da Ata da Reunião anterior:

- Realizada sem comentários.

Item II. Comunicação da renúncia de Membro do Conselho:

- Leitura de carta datada de 6 de julho de 2021, na qual o então Conselheiro Independente, Sr. MIGUEL DAU, eleito e empossado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de junho de 2021, comunicou sua renúncia, em face dos motivos que expôs.

Item III. Apreciação e aprovação de documentos:

- Aprovados, sem ressalvas, o Regimento Interno do Conselho de Administração e a Política de Alçadas da NAV Brasil. Foram também aprovados: o Regimento Interno da NAV Brasil, após correção do organograma constante do Anexo; e o Plano Provisório de Funções, após inserção, no Anexo 1, do mesmo Organograma Geral existente do Regimento Interno e a retirada do inciso IV do art. 15, além de correções e detalhamento do art. 18,; assim como a Proposta de Efetivo Inicial da NAV Brasil, após correções na discriminação da Proposta de Quadro de Pessoal para a NAV Brasil, totalizando 1.759 (um mil setecentos e cinquenta e nove) pessoas.

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo nº 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 18/04/2022 14:32:48.
Documento Nº: 41686.204413-1104 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41686.204413-1104>



- Quanto ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ficou acordado que não se o poderia aprovar sem a emissão prévia de um Parecer Jurídico, mesmo que de forma precária, até que a empresa passasse a dispor de tal profissional, como fora proposto, ficando decidido buscar, com amparo do que prevê o art. 19 da Lei nº 13.903/2019, a prestação deste apoio técnico pela INFRAERO.

Após isto o Presidente do Conselho de Administração, com a concordância dos demais conselheiros, marcou a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração para o dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e um, às catorze horas, a ser realizada nas instalações da sede da NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A., e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.

**ESTE É UM EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 15/07/2021**

PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA
Secretário do Conselho de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo nº 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 18/04/2022 14:32:48.
Documento Nº: 41686.204413-1104 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41686.204413-1104>



SEDEMMO202200388